

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Oscar Bezerra	

**INDICA AO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, A NECESSIDADE DE FIRMAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE JUARA/MT, PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS VIAS URBANAS DAQUELA LOCALIDADE.**

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa, depois de ouvido o Soberano Plenário, para que seja encaminhado expediente indicatório à Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, indicando-lhe **a necessidade de firmar convênio com o município de Juara/MT, para a pavimentação asfáltica das vias urbanas daquela localidade.**

#### **JUSTIFICATIVA**

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de indicação, que tem por fim, indicar ao Poder Executivo Estadual, através da SINFR/MT, **a necessidade de firmar convênio com o município de Juara/MT, para a pavimentação asfáltica das vias urbanas daquela localidade.**

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da Câmara Municipal de Juara/MT, com base nas necessidades apresentadas por aquela localidade.

Tal solicitação se faz necessário devido à precariedade que se encontram as vias urbanas do município supramencionado, proporcionando assim maior agilidade e qualidade no tráfego dos motoristas da região.

Neste sentido, a presente indicação tem como fundamento proporcionar maior segurança, e conseqüentemente uma melhor qualidade de vida aos motoristas do município de Juara/MT, uma vez que a localidade em comento não possui recursos financeiros para suprir a demanda ora apresentada.

Posto isto, é a síntese fática necessária para justificar a presente indicação legislativa, medida de direito e da mais lúdima justiça social.

**Oscar Bezerra**  
Deputado Estadual